



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 60/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) no orçamento do exercício de 2023, na Lei de Meios Vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1.011 – Desenvolver Projeto de Açude e Irrigação com Assistência Técnica

3.3.90.39.00.00.00.00 - 701 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ **R\$105.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte recursos oriundos do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE nº 966/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 22 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 60/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de lei que colocamos a apreciação de vossas excelências tem por objetivo possibilitar a utilização de recursos provenientes do estado do Rio Grande do Sul recebidos por meio do Convênio FPE 996/2022 da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para escavação de micro açudes para agricultores atingidos pela estiagem.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS

